



25/018712

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

CNM: 089151.2.0009080-43

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9.080	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

LQ 2-F-5-fls.207

IMÓVEL:- Apartamento nº 702, do Bloco "I" situado no edifício à rua Voluntários da Pátria nº 138, e correspondente fração de, -- 7/1000 do terreno, com direito a uma vaga na garagem para estacionamento de automóveis "coberto" situado no pavimento garagem medindo 21m de frente pela rua Voluntários da Pátria, 21m de fundos confrontando com o prédio de nºs 144 de Jonatas Nunes Pereira: 140,12m à direita, confrontando com o nº 144 de Jonatas Nunes Pereira ou sucessores e 140,36m à esquerda, confrontando com o nº 136 (Inscrição nº 1378899 CL nº 8384). PROPRIETÁRIA.-CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33537184/0001-82, REGISTRO ANTERIOR-2-E-3 M-6593-23-Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1978-.....

R-1-M-9.080:-PROMESSA DE VENDA:-Por escritura de 18-10-1977, em notas do 1º Ofício, desta cidade (Livro 3861 fls 283), a proprietária prometeu vender o imóvel acima a Octaviano Gomes Pereira, bancário, e s/m Maria Sylene Batista Pereira, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes-- nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 001.830.597-00, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo valor de CR\$800.000,00, pagável na forma estabelecida no título.Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1978-.....

R-2-M-9.080:-COMPRA E VENDA.- Nos termos da escritura de 31 de Outubro de 1979, em notas do 1º Ofício, desta cidade (Livro --- 2957 fls 55), a proprietária vendeu o imóvel acima a Octaviano-- Gomes Pereira e s/m Maria Sylene Batista Pereira, qualificados-- no R-1, pelo valor de CR\$800.000,00. O imposto de transmissão -- foi pago em 04-1-1978, pela guia nº 2400171 no valor de CR\$---- 8.000,00.Rio de Janeiro, 24 de março de 1980-.....

R-3-M-9.080:-1ª HIPOTECA:- Nos termos da escritura de 31 de outubro de 1979, em notas do 1º Ofício, desta cidade (Livro 2957- fls 55), que Octaviano Gomes Pereira e s/m Maria Sylene Batista Pereira, qualificados no R-1, deram o imóvel acima em 1ª hipoteca à Morada Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33812751/0001-61; em garantia de uma dívida no valor de CR\$309.964,54 e que será paga no-- prazo de 24 meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$16.398,99 com os acessorios juros de 6,4% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30-11-79.-- Rio de Janeiro, 24 de março de 1980-.....

AV-4-M-9.080:-CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL:- A Credora Morada-As-sociação de Poupança e Empréstimo, emitiu em 31-10-1979 uma Cédula Hipotecária integral nº 2278 série "Z" de 1ª hipoteca no valor de CR\$309.964,54, representativa da dívida objeto da R-3; sendo devedor Octaviano Gomes Pereira, casado e favorecida a própria Emitente.Rio de Janeiro, 24 de março de 1980-.....

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8FPC-8EZDD-4CAJE-QAPLE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

REGISTRO GERAL



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
9.080	01
	VERSO

AV-5-M-9.080:-CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CÉDULA:-Por documento---
particular de 17-6-1980, a credora autorizou o cancelamento da---
hipoteca e objeto do R-3 e da Cédula AV-4,Rio, 14 de Julho de---
1980.-----

R-6-M-9.080:-COMPRA E VENDA:- Por escritura do 10º Ofício, Livro-
3197 fts. 125 de 31-10-1980, conforme traslado Octaviano Gomes-
Pereira, s/m, Maria Sylene Batista Pereira venderam o imóvel a-
Aurea Augusta Ferreira Vilela, portuguesa, divorciada, indus-
al,CPF nº 161201037-87, residente n/cidade, pelo valor de R\$-
1.650.000,00-.-.- imposto nº 248859 em 30-10-1980.Rio de Janei-
ro,09 de Janeiro de 1981-.-.-

AV-7 M. 9.080 CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os-
que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de
abril de 1995.-----
O OFICIAL *Francisco*

R-8 M. 9080 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 144.013 de 18.04.95).
Por escritura de 07/04.95 do 16º Ofício de Notas - Cartório Ione
Sa - desta Cidade, (Le 2937, fts. 135), AUREA AUGUSTA FERREIRA-
VILELA, portuguesa, divorciada, indus-triaria, CPF nº 161.201.837-
87, residente nesta Cidade, vendeu o imóvel pelo preço de R\$.---
30.000,00 a LUCIO LANZARINI DE CARVALHO, brasileiro, solteiro,---
maior, analista de sistemas, residente nesta Cidade, CPF nº 887-
453.097-87. Imposto de transmissão pago em 07.04.95 pela guia nº
267.698 no valor de R\$ 675,10 a Secretaria Municipal de Fazenda.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1995.-----
O OFICIAL *Francisco*

AV-9 M-9.080 - SUBENFITEUSE: (Protocolo nº 185.915 de 24/10/2000) Com
base no requerimento de 23-10-2000, hoje arquivado, LUCIA PORTO DA
SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº
12556401 de 03-03-1978 da SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº
101.686.137-00, residente e domiciliada em Campinas - SP, na
qualidade de cabecel e administradora da ENFITEUSE SILVA PORTO, e em
virtude da Carta de Adjudicação registrada na Matrícula nº 33.293,
(Le 2-T-3), deste Cartório o imóvel desta matrícula encontra-se na
área nº UM, da Subenfitense em favor de MURILLO CUNHA DA SILVA PORTO,
hoje Espólio, averbação essa, feita em cumprimento a determinação
contida no Mandado do Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos,
extraído dos autos do Processo nº 83.241, dado e passado em 27 de
agosto de 1985, assinado pelo MM. Juiz Dr. Milton Mondego de Carvalho
Lima, do qual consta "in verbis": "...No tocante a necessidade de
averbação do gravame à margem de outro registro, se assim pretender a
parte interessada, deverá arcar com as despesas pertinentes, eis que
averbações e anotações de Ofício cabem tão somente no caso de inc. 13

Continúa na ficha 02



25/018712

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

CNM: 089151.2.0009080-43

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9080

FICHA

2

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

do art. 167, II da Lei de Registros Públicos, e a ela tão somente interessa a fixação do gravame para que possa fazer jus as obrigações daí decorrentes (pagamento de foro e laudêmio)". Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.-----

O OFICIAL

AV-10 M-9.080 - CASAMENTO: (Protocolo nº 227.957 de 14/02/2006). De acordo com o requerimento de 13/02/2006 e Certidão de Casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, datada de 12/04/2005, hoje arquivados, LUCIO LANZARINI DE CARVALHO, casou-se com CRISTINA OLIVEIRA LANDI, em 09/04/2005, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, continuando ela a assinar-se: "CRISTINA OLIVEIRA LANDI". Rio de Janeiro, 02 de Março de 2006.-----

SELO: RHU Nº 31209. O OFICIAL

R-11 M-9.080 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 228.913 de 29/03/2006). TÍTULO: Escritura Pública de 24/03/2006, do 10º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 6363, fls.191/192, ato 114). **ADQUIRENTE(S):** MARISA BASTOS LAGEMANN, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1683720, expedida pelo IFP em 18/02/1964, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.141.927-04, e seu marido VIRGÍLIO LAGEMANN, advogado, portador da carteira de identidade nº 36.326, expedida pelo OAB/RJ, em 24/04/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.497.367-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE(S):** LUCIO LANZARINI DE CARVALHO, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 05.392.398-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.453.097-87, e neste ato assistido por sua mulher CRISTINA OLIVEIRA LANDI, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09.625.411-5, expedida pelo IFP, em 06/08/1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.242.437-60, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR: R\$160.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 1091749; Valor: R\$3.200,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 24/03/2006. Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2006.-----

SELO: RIF Nº 40797. O OFICIAL

R-12 M-9.080 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 328.200 de 01/12/2017). TÍTULO: Termo de Constituição de Garantia -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8FPC-8EZDD-4CAJE-QAPLE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9080

FICHA

2

VERSO

Valide aqui
este documento

Empréstimo/Financiamento PJ datado de 26/10/2017, vinculado à Cédula de Crédito Bancário nº 734-1326.003.00001507-5, emitida nesta cidade em 26/10/2017, vencível em 05/07/2037. **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **EMITENTE/DEVEDORA: JARDIM ESCOLA SARAH DAWSEY EIRELI - EPP**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.761/0001-78. **GARANTIDORES: VIRGILIO LAGEMANN**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 36.326, expedida pela OAB/RJ, em 15/07/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.497.367-91, e sua mulher **MARISA BASTOS LAGEMANN**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 1.683.720-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/05/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.141.927-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$400.000,00** (limite de crédito pré-aprovado) **DO PAGAMENTO:** O prazo de amortização será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela Emitente, sendo permitido à Emitente, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, compostas pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo. **DOS ENCARGOS:** Sobre o valor contratado incidirão juros praticados pela CAIXA, que na data do título, estão fixados em 1,59% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da CAIXA e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor

Continua na próxima ficha



25/018712

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

CNM: 089151.2.0009080-43

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9080

FICHA
3

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$600.000,00. A presente alienação responde à 150,00% do valor nominal da operação de crédito. Prazo de vigência do título de crédito: 7.200 dias. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.-----

SELO: ECFO 08973 BOL. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-13 M-9.080 - INSCRIÇÃO E C.L.: (Protocolo nº 328.200 de 01/12/2017). De acordo com o Instrumento Particular que serviu de título ao R-12, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº **1.378.899-7 - C.L. 08.384-0**. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.-----

SELO: ECFO 08974 VSP. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-14 M-9.080 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 348.596 de 23/02/2021). De acordo com o Instrumento Particular datado de 04/02/2021, hoje arquivado, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-12, que onerava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.-----

SELO: EDRT 44872 TFC. O OFICIAL *[assinatura]*

R-15 M-9.080 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 348.596 de 23/02/2021). **TÍTULO:** Instrumento Particular datado de 04/02/2021, acompanhado pela Cédula de Crédito Bancário nº 19.1326.690.0000105-81 emitida em 04/02/2021, hoje arquivados. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **EMITENTE:** JARDIM ESCOLA SARAH DAWSEY EIRELI, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.761/0001-78. **AVALISTAS:** 1) VIRGÍLIO LAGEMANN, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 36.326, inscrito no CPF sob o nº 009.497.367-91, casado com Marisa Bastos Lagemann, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) MARIA DA PENHA TUPINAMBA FREIRE GAMEIRO, brasileira, viúva,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8FPC-8EZDD-4CAJE-QAPLE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

REGISTRO GERAL

Valide aqui

este documento

MATRICULA

9080

FICHA

3

VERSO

professora, portadora da carteira de identidade nº 589118, inscrita no CPF sob o nº 034.974.887-04, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$380.984,22. TAXA DE JUROS MENSAL (Pós-fixado - TR): 1,1400% a.m. - TAXA DE JUROS ANUAL: 14,57100% a.a. PRAZO DA CCB (amortização + carência): 96 meses. PRAZO DE CARÊNCIA: 12 meses; VALOR DA PRESTAÇÃO NA FASE DA CARÊNCIA: R\$4.343,22. VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$7.072,47. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$600.000,00. Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

SELO: EDRT 44873 DNK. O OFICIAL

[Assinatura]

AV-16 M-9.080 - INTIMAÇÃO: (Protocolo nº 383.617 de 08/04/2025). TÍTULO ELETRÔNICO: Cumprindo o Aviso CGJ nº 199/2025 de 05/06/2025, procedo a presente averbação, através do Ofício nº 582226/2025, datado de 08/04/2025, aditado em 20/05/2025, da Credora Fiduciária, CNIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, foi solicitada a intimação dos Devedores Fiduciantes que figuram no R-15, desta matrícula, com fulcro no art. 26 da lei nº 9.514/97. A intimação foi realizada pelo Oficial do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, que certificou que deixou de ser entregue a Carta Notificação 1035393, diligências realizadas nos dias 18/06/2025, 25/06/2025 e 30/06/2025, conforme Certidão de 30/06/2025, sendo intimados por edital publicado nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2025, publicações nºs 1162/2025, 1163/2025 e 1164/2025, respectivamente, no Diário Registral. Esgotado o prazo legal, os Devedores não compareceram nesta Serventia para saldar a dívida, in verbis: "§ 2º: até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)". Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.-SELO: EEZH 46648 EMG. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FTLHO, OFICIAL, .

CONTINUA NA FOLHA 4



25/018712

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

CNM: 089151.2.0009080-43

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA
9.080

FICHA
04

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

AV-17 M-9080 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 387.936 de 09/10/2025). TÍTULO ELETRÔNICO: De acordo com o Ofício 17605/2025 - SAFIC - CESAV/RJ de 06/10/2025, hoje arquivado, e, depois de cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sediada em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em virtude do inadimplemento dos Devedores Fiduciários, tendo decorrido o prazo previsto na supracitada Lei. O imposto de transmissão foi recolhido em favor da Secretaria Municipal de Fazenda através da guia nº 2874171, no valor de R\$ 18.000,00, em 02/10/2025. BASE DE CÁLCULO: R\$ 600.000,00. **LAUDÊMIO/SUBENFITEUSE SILVA PORTO:** Alvará de autorização de transferência de imóvel datado de 30/10/2025, Maria Teresa da Silva Porto Ramos, Cabecel da Subenfiteuse Silva Porto, por seu procurador Breno de Almeida Gomes, constando que o laudêmio devido foi pago no valor de R\$ 15.000,00. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.-SELO: EFAF 14636 MCD. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

AV-18 M-9.080 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 387.936 de 09/10/2025). Tendo em vista a consolidação de propriedade acima averbada, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R-15, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.-SELO: EFAF 14637 INE. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFÍCIO
AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (YFC) Rio de Janeiro, 26/12/2025.09:59 O Oficial.

Emolumentos:	108,60
20% FETJ:	21,72
5% Fundperj:	5,43
5% Funperj:	5,43
4% Funarpen:	6,51
2% PMCMV:	2,17
Custo Selo:	2,87
Total:	158,55

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAF 16628 HAO



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8FPC-8EZDD-4CAJE-QAPLE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

